CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–1473 / 2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 016/2013

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Atendendo a recomendação do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, o veículo Astra de propriedade da Câmara Municipal de Iporanga ficará indisponível aos Senhores Vereadores, atendendo somente a serviços dos Setores da Contabilidade, Jurídico e Secretaria desta Edilidade, que estarão trabalhando somente internamente no período de recesso, compreendido entre **04 de julho à 31 de julho de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 03 de julho de 2013.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente